



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av Plácido Aderaldo Castelo 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2020 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

EDITAL DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS Nº 4/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Geral do *campus* Juazeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 168, de 24/02/2017, Portaria nº 252 /GR, de 20/03/2017, e Portaria 653/GR, de 14 de outubro de 2015, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para 2020/2 por: transferência interna, transferência externa e diplomados.

1.DA VALIDADE

- 1.1 As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte, dentro do limite fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

2. DAS CATEGORIAS

- 2.1.A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*.
- 2.2.A transferência externa consiste na mudança de curso entre os *campi* do IFCE, bem como de outra instituição de ensino, devidamente credenciada pelo MEC, para o IFCE.
- 2.3.O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 A oferta de vagas será universal e para o preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 50 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:
 - 1º. Transferência interna.
 - 2º. Transferência externa.
 - 3º. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação).
- 3.2 Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos, externos e diplomados serão considerados nesta ordem de critérios:
 - 3.2.1 maior nota de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (média aritmética simples de todas as disciplinas cursadas em nível superior).

3. 2.2 maior idade.

3. 3 O aproveitamento de disciplinas cursadas no curso origem dar-se-á em um momento posterior à matrícula no curso escolhido.
3. 4 Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.
3. 5 O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.
3. 6 Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido, interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina.
3. 7 **Não** poderão participar da seleção de que trata este edital **candidatos que estejam cursando**, ou que **tenham concluído, o penúltimo período do curso de origem**.
3. 8 Para os cursos que necessitam de teste de habilidade específica, o *campus* definirá os critérios no Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4. 1 O período de inscrição ocorrerá no horário das 8h às 12h e das 14h às 21h, no ***Protocolo da Recepção*** do *campus* Juazeiro do Norte, localizado na Av. Plácido Aderaldo Castelo, Nº 1646 - Bairro Planalto, Município de Juazeiro do Norte-CE.
4. 2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Ingresso	Transferência interna
Publicação do Edital / Divulgação de vagas	10 de Março
Período de inscrição	23 de março a 31 de março
Resultado	03 de abril
Solicitação de recurso	07 de abril
Resultado do recurso	08 de abril
Matrícula dos aprovados	09 de abril
Matrícula dos classificáveis	13 de abril
Período de solicitação de aproveitamentos	14 a 20 de abril

Ingresso	Transferência externa
Divulgação de vagas	14 de abril
Período de inscrição	20 de abril a 27 de abril
Resultado	29 de abril
Solicitação de recurso	30 de abril
Resultado do recurso	05 de maio
Matrícula dos aprovados	06 de maio
Matrícula dos classificáveis	07 de maio
Período de solicitação de aproveitamentos	08 a 15 de maio
Ingresso	Diplomado
Divulgação de vagas	08 de maio
Período de inscrição	18 de maio a 22 de maio
Resultado	27 de maio
Solicitação de recurso	28 de maio
Resultado do recurso	29 de maio
Matrícula dos aprovados	01 de junho
Matrícula dos classificáveis	02 de junho
Período de solicitação de aproveitamentos	03 a 10 de junho

4.3. A divulgação das vagas será publicada no site do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte

(www.ifce.edu.br/juazeirodonorte).

5.DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5. 1 Para transferido interno:

- 5. 1.1 Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (ANEXO I deste edital ou fornecido pelo Setor de Protocolo).
- 5. 1.2 Cópia de um documento de identificação, com validade nacional, com foto.
- 5. 1.3 Declaração de discente REGULARMENTE matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, de 17 de dezembro de 2003).
- 5. 1.4 Cópia do Histórico Escolar.

5. 2 Para transferido externo:

- 5. 2.1 Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (ANEXO I deste edital ou fornecido pelo Setor de Protocolo).
- 5. 2.2 Cópia de um documento de identificação, com validade nacional, com foto.
- 5. 2.3 Declaração de discente REGULARMENTE matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, de 17 de dezembro de 2003).
- 5. 2.4 Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação (**Observação: Cópia da publicação do Diário Oficial**).
- 5. 2.5 Cópia autenticada do Histórico Escolar fornecida pela instituição de origem.

5. 3 Para diplomados:

- 5. 3.1 Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (ANEXO I deste edital ou fornecido pelo Setor de Protocolo).
- 5. 3.2 Cópia de um documento de identificação, com validade nacional, com foto.
- 5. 3.3 Cópia do Diploma de conclusão de curso (frente e verso), devidamente autenticada.
- 5. 3.4 Cópia autenticada do Histórico Escolar correspondente ao diploma entregue.

- 5. 4 A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 **DEVERÁ SER ENTREGUE NA FORMA ENCADERNADA (por grampo ou espiral)**, acompanhada do requerimento de inscrição (fornecido pelo Setor de Protocolo), preenchido com seus dados e assinalado os documentos que serão entregues. A documentação deverá ser entregue dentro de um envelope no Setor de Protocolo do *campus*.

5.5. A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO

6.1 DOS CURSOS: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS
Automação Industrial (Tecnologia)	10
Construção de Edifícios (Tecnologia)	10
Matemática (Licenciatura)	15
Educação Física (Licenciatura)	10
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	10

6.2 DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO E DOS CURSOS OFERTADOS

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO
Automação Industrial	Portaria nº 436/GDG, de 10 de dezembro de 1999	Portaria nº 161, de 22 de novembro de 2006, DOU de 24 de novembro de 2006.
Construção de Edifícios	Portaria nº 386/GDG, de 12 de dezembro de 2001	Portaria n. 5 de 13 de janeiro de 2009 (Artº. 1º); Artº 3º - Autorizada a denominação do Curso para Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
Matemática	Resolução nº 010, de 02 de maio de 2007	Reconhecido pela Portaria nº 192, de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU nº 27 em 09/02/2009, seção 1 página 15.
Educação Física	Resolução CONDIR nº	Portaria nº 485, de 19 de dezembro

	5, de 03 de maio de 2005	de 2011, publicado no D.O.U. nº 246, seção 1, página nº 26, de 23/12/2011, renovada pela portaria nº 1.095, de 24 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 249, seção 1, página nº 65, de 30/12/2015.
Engenharia Ambiental	Resolução nº 013, de 15 de setembro de 2008	Portaria nº 820, de 29 de outubro de 2015, publicado no D.O.U nº 211, Seção 1, página nº 25 , de 05/11/2015.

7. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTO

7. 1 Os documentos serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso-CCC.

8. DO RESULTADO

8. 1 Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2. e publicados no site do IFCE (www.ifce.edu.br/juazeirodonorte).

9. DO RECURSO

9. 1 Os recursos devem ser impetrados respeitando as datas descritas no cronograma do item 4.2, utilizando o formulário de solicitação de recurso presente no ANEXO II deste edital, ou fornecido pelo Setor de Protocolo.
9. 2 Conforme item 5.5, nenhuma documentação pode ser entregue fora do prazo de inscrição.
9. 3 Os resultados dos recursos serão divulgados nas datas previstas no item 4.2. e publicados no site do IFCE (www.ifce.edu.br/juazeirodonorte).

10. DA MATRÍCULA

10. 1 A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Juazeiro do Norte, localizado na Av. Plácido Aderaldo Castelo Nº1646 – Bairro Planalto, Juazeiro do Norte/CE.
10. 2 A falta, no dia e horário marcado, implicará na perda da vaga.
10. 3 Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, às 9h, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação até o limite do número de vagas remanescentes para efetuarem matrícula – obedecendo-se o critério de prioridade previsto do item 3.1 deste Edital.
10. 4 O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.
10. 5 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido

selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

10.6 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. cópia do Título de Eleitor (se maior ou igual a 18 anos), com comprovante da última votação;
- f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar (se do sexo masculino e maior ou igual a 18 anos);
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;
- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO ou comprovante da solicitação de transferência;

Transferido externo deve entregar também:

- k. documento atestando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- l. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: Todas as cópias (10.6 – itens: a, b, c, e, f, g, h, i, j, k, l) deverão ser entregues acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11. 1 Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.
- 11. 2 O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.
- 11. 3 Para aproveitamento das disciplinas cursadas no curso de origem, o candidato deverá procurar a coordenadoria de curso logo após a matrícula.

11. 4 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do *campus* de Juazeiro do Norte.

Juazeiro do Norte - CE, em 10 de março de 2020.

GUILHERME BRITO DE LACERDA
Diretor-Geral do IFCE-*campus* Juazeiro do Norte

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Edital nº 4/2020 – Transferidos e Diplomados – Seleção 2020.2

Candidato:		
Telefone:		
E-mail:		
Curso Pretendido:		
Processo: () Transferidos Internos () Transferidos Externos () Diplomados		
Documentação a entregar		
Transferidos Internos	Transferidos Externos	Diplomados
() Formulário de inscrição devidamente preenchido fornecido pelo campus Juazeiro do Norte	() Formulário de inscrição devidamente preenchido fornecido pelo campus Juazeiro do Norte	() Formulário de inscrição devidamente preenchido fornecido pelo campus Juazeiro do Norte
() Declaração de discente REGULARMENTE matriculado ou matrícula trancada.	() Declaração de discente REGULARMENTE matriculado ou matrícula trancada.	() Cópia do diploma de conclusão de curso autenticado

☐ Cópia do Histórico Escolar da instituição de origem	☐ Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso	☐ Cópia do Histórico Escolar da instituição de origem
☐ Cópia de um documento de identidade com foto	☐ Cópia do Histórico Escolar da instituição de origem	☐ Cópia de um documento de identidade com foto
	☐ Cópia de um documento de identidade com foto	

Servidor:	Juazeiro do Norte ____ de ____ de 2020
-----------	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
IFCE – CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Edital nº 4/2020 – Transferidos e Diplomados – Seleção 2020.2

Candidato:
Curso Pretendido:
Processo: ☐ Transferidos Internos ☐ Transferidos Internos ☐ Diplomados
Servidor:
Juazeiro do Norte ____ de ____ de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
IFCE – CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO II**Edital nº 4/2020 – Transferidos e Diplomados – Seleção 2020.2****SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Candidato:	
	Telefone:
E-mail:	
Processo: () Transferido Interno () Transferido Externo () Diplomado	
Curso Pretendido:	

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

OBS: Conforme o item 5.5 do edital em questão, não será aceita a entrega de documentos após a inscrição.

Comprovante de Solicitação de Recurso Edital 04/2020

Candidato: _____

Atendente: _____

Ass. Atendente: _____ Data: ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 10/03/2020, às 17:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1476177** e o código CRC **AE96E10B**.